



**PORTARIA Nº 923 DE 03 DE JULHO DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado ao Processo SA/14.867/17; e,

**Considerando** legislação pertinente, bem como Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manifestação da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER**, a pedido, **Licença para concorrer a cargo eletivo** nas Eleições de outubro de 2024, a (o) servidor (a) público municipal abaixo relacionado (a), **com vencimentos**, ressalvando o retorno imediato as suas funções em caso de desistência em concorrer ao pleito, bem como tenha o registro de candidatura indeferido, impugnado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

Nome <b>MILTON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b>	Matrícula 915773	R.G. 14.753.822 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Motorista</b>		
Lotação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAS Transportes</b>		

**Art. 2.º** - A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará comunicado contendo as recomendações necessárias a convalidação da referida licença.

**Art. 3.º** - O prazo do presente afastamento encerra-se no quinto dia seguinte ao da eleição, devendo ocorrer o retorno imediato às atividades laborativas, configurando falta os dias em que não trabalhar.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de julho de 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf